

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

Sistema
Único
de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS



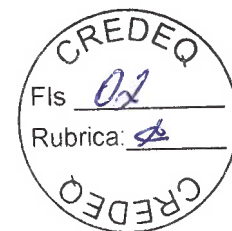
PROCESSO DE COMPRA

Nº 013/2015

SOFTWARE PLANISA

Goiânia, 11 de março de 2015.

Memorando n. 04a/2015/CREDEQ



A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Software PLANISA		
Especificações:	Software para implantação de sistema de apuração de custos.		
Quantidade:	1		
Justificativa:	Único software de prestação de contas para SES (Secretaria Estadual de Saúde)		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,


Alberto Jose de Faria Filho
Supervisor de Compras e Logística

() Não autorizo a cotação.

(X) Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.


Salete Maria de Sousa Reis

Diretoria Adm. e Financeiro

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS			
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO	
PLANISA			
R\$ 5.000,00 mensais			
FORMA DE PAGAMENTO			
A VISTA ()	BOLETO (X)	CHEQUE ()	ADIANTAMENTO ()
VR UNIT.	QDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
R\$ 5.000,00	1	COMPRA DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO	R\$ 5.000,00
			R\$ -
			R\$ -
Valor Total			R\$ 5.000,00
JUSTIFICATIVA: UNICO SISTEMA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS SES PORTARIA N° 33/2015 - GAB/SES-GO			

[Handwritten Signature]
 COMPRAS E LOGÍSTICA

[Handwritten Signature]
 DIRETORIA ADM. E FINAN.

[Handwritten Signature]
 Bruna Tomazetti
 DIRETORIA GERAL
 CREDEQ



TERMO DE REFERÊNCIA



Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de apuração de custos no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade de Aparecida de Goiânia - Professor Jamil Issy, utilizando metodologia padronizada, e disponibilização de informações em ambiente web.

1. OBJETO

Visa o presente Termo de Referência detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sistema de apuração de custos no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade de Aparecida de Goiânia - Professor Jamil Issy, atendendo as determinações da portaria 33/2015-GAB/SES-GO.

2. JUSTIFICATIVA

A implementação de um sistema de identificação, mensuração, registro e informação sobre custos, *de per se*, é fundamental para que o CREDEQ possa conhecer, avaliar e explicar a composição de seus custos, com o objetivo de estabelecer bases para subsidiar uma série de decisões racionais sobre os mais variados e importantes eventos da gestão.

Entretanto, essa necessidade de implementação de sistema de custos também se constitui numa exigência legal uma vez que a Portaria 33/2015-GAB/SES-GO em seu artigo 2º determina que as Instituições de Saúde de Goiás administradas por Organizações Sociais de Saúde possuam sistema de gerenciamento de custos por meio de metodologia padronizada.

3. ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SS LTDA

Visando garantir o sucesso da implementação de metodologia correta de apuração de custos no CREDEQ e em consonância com as determinações da portaria 33/2015-GAB/SES-GO torna-se imperativa a contratação do serviço de consultoria. Nesse sentido, haja vista a singularidade do objeto propõe-se a contratação, por notória especialização, da PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SS LTDA para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria visando à concepção, desenvolvimento e implementação de metodologia de identificação, mensuração e informação de custos para o CREDEQ.

4. CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços a ser apresentadas pela empresa selecionada exibindo a descrição detalhada do objeto deste termo deve conter:

- I. Descrição detalhada de todos os serviços a serem realizados;
- II. Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- III. Preço global, atualizados, em algaritimo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- IV. Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos, despesas de deslocamento e estadia, etc.;
- V. Nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, pra efeito de pagamento;



VI. Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato; e

A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas no contrato, neste Termo de Referência.

Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados os seguintes documentos de regularidade fiscal.

- I. Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita Federal;
- II. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- III. Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- IV. Certidão Negativa de Débitos junto ao Estado da sede da empresa;
- V. Certidão Negativa de Débitos junto ao Município (ISSQN) da sede da empresa.

5. DO SERVIÇO

O serviço a ser prestado deverá atender as determinações da portaria 33/2015-GAB/SES-GO sendo o mesmo realizado no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia, Professor Jamil Issy.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As atividades a serem realizadas encontram-se nas seguintes etapas de trabalho:

Etapa A – Diagnóstico

Esta etapa consistirá de um diagnóstico relacionado ao porte e volume das operações, estrutura organizacional, nível de organização das informações patrimoniais, contábeis e estatísticas, do CREDEQ.

- Análise do porte, perfil das especialidades médicas e mix das atividades operacionais, bem como indicadores estatísticos que ilustrem o nível das operações.
- Levantamento e análise do atual sistema contábil e de custos relativo à metodologia de apuração e classificação dos custos, fontes de coleta dos dados de produção e de custos, conteúdo e nível de utilização de relatórios gerenciais disponíveis.
- Avaliação do nível de organização das unidades assistenciais, de apoio e administrativas no que se refere ao suprimento de dados estatísticos e custos, em geral, compreendidos como vitais para o processamento e geração das informações de custos.

Etapa A – Estruturação dos centros de custos e critérios de apropriação dos custos operacionais

Para esta etapa encontra-se prevista a definição da estruturação dos centros de custos e os critérios de apropriação dos custos, incluindo:

- Estruturação dos centros e níveis de responsabilidade e correspondentes centros de custos, em conformidade com a necessidade de indicadores de custos e modelo de gestão.
- Definição da metodologia e critérios de apropriação de custos (fórmulas e métodos de rateio dos custos gerais indiretos e dos centros auxiliares e administrativos).
- Organização do processo de coleta de dados, através da identificação da disponibilidade das informações, orientações pertinentes à cada uma das fontes de coleta e fixação de cronograma para a geração dos dados.

ETAPA C – Formulação do Sistema de informações e correspondentes relatórios gerenciais

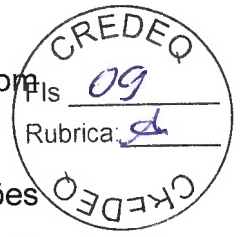
Os serviços constantes desta etapa correspondem à formulação do sistema de informações, com as seguintes atividades:

- Constituição dos modelos de relatórios gerenciais que permitam a geração das informações adequadas às diferentes necessidades de usuários – relatórios de custos por níveis de responsabilidade, relatórios analíticos dos custos dos serviços por centros de custos. As informações deverão ser disponibilizadas em ambiente WEB e acessadas por cada um dos níveis de interesse por senhas específicas.
- Orientações especializadas à equipe de TI - Tecnologia da informação, pertinentes a eventuais adequações dos aplicativos de informática adotados na gestão do CREDEQ no tocante a integração com o aplicativo de gestão e análise das informações gerenciais de custos que deverá ser disponibilizado em ambiente WEB e preferencialmente utilizar todas as informações disponíveis nos aplicativos de gestão existentes na unidade evitando a necessidade de retrabalho de informações.
- Desenvolvimento de um roteiro para implantação do sistema de custos, com um manual identificando todos os passos necessários em tecnologia, pessoal, treinamento e acompanhamento, assim como os relatórios de coleta de dados a serem preenchidos, possibilitando que o processo seja facilmente compreendido pelos gestores locais envolvidos na gestão das informações estatísticas e de custos da instituição. O material terá características didáticas de entendimento e de fácil implantação, bem como capaz de ser adaptado às modificações que venham ocorrer ao longo das operações do sistema.

Etapa D – Acompanhamento do processo do sistema de informações de custos

Esta etapa corresponde ao acompanhamento dos processos de implementação do sistema de informações de custos.

- Aperfeiçoamento do escopo dos indicadores operacionais e de custos visando ampliar as possibilidades de utilização desses instrumentos para gestão interna do CREDEQ bem como atender as necessidades de informações definidas pela Secretaria de Saúde de Goiás, tais



informações deverão ser disponibilizadas em ambiente WEB com acessibilidade por senhas e perfis específicos.

- Melhoria do processo interno de comunicação das informações gerenciais facilitando assim, a participação dos diferentes níveis de gestão das instituições no processo de análise e tomada de decisão, ao mesmo tempo em que contempla a inserção dessas informações no banco de dados da Secretaria da Saúde.
- Orientações e acompanhamento do processamento das informações de custos em ambiente WEB, visando a certificação da confiabilidade dos indicadores e correspondente utilização dos instrumentos gerenciais gerados pela metodologia de apropriação dos custos para o planejamento e gestão dos recursos empregados pelo CREDEQ.
- Orientações acerca da consolidação dos indicadores operacionais e de custos, os quais serão disponibilizados via ambiente web e utilizados para avaliar o desempenho do CREDEQ e benchmarking disponíveis a partir da estruturação do banco de indicadores da Secretaria da Saúde, os quais contemplam também análises especializadas pertinentes ao nível de complexidade assistencial da.
- Apoio na preparação das apresentações e discussões dos fóruns que venham a ser programados pela Secretaria da Saúde envolvendo o CREDEQ



Planisa



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA – CREDEQ APARECIDA DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°, com sede a Avenida Copacabana, S/N – Setor Expansul, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado por seu presidente, **LUIZ ANTÔNIO DE PAULA**, Casado, Servidor Público Federal, portador da Cédula de Identidade número **1730830** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, inscrito no CPF/MF sob o número 433.430.071-53, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob número **58.921.792/0001-17**, com sede a Avenida Paulista, 509 – conjuntos 1708 a 1713 Cerqueira César – SP – São Paulo, Inscrição Estadual Não Contribuinte, Inscrição na Prefeitura do Município de São Paulo Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM sob o número 9.523.478-0, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **AFONSO JOSÉ DE MATOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade de Administrador de Empresas expedida pelo CRA/SP sob o número 8424-A e da Cédula de Identidade RG sob o número **28.310.958-0** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o número **103.029.990-00**, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, aqui e adiante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si e justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços que será regido por toda legislação aplicável á matéria e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de consultoria pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.
- 1.2. A **CONTRATADA**, devidamente habilitada na área de prestação de serviços de planejamento e organização de empresas de saúde, obriga-se a executar os serviços de "GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS E DE MELHORIA CONTÍNUA DOS RESULTADOS", em consonância com as determinações da portaria 33/2015-GAB/SES-GO.
- 1.3. Todos os procedimentos para efetivação dos serviços, ora contratados, estão descritos na Proposta de Trabalho apresentada pela **CONTRATADA** em 10/02/2015, documento esse, que devidamente rubricado faz parte integrante deste contrato.

Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde SS Ltda
Av. Paulista, 509 - 17º andar - conj. 1708/13 Cep: 01311-910 - São Paulo – SP - BRASIL
Tel: 55+11+3171-2180 / Fax: 55+11+ 3289-8633 E-mail: planisa@planisa.com.br





Planisa

- 1.4. O presente instrumento regulará as condições gerais do relacionamento entre as partes. Existindo divergências entre os termos deste instrumento e o que estiver estabelecido na proposta, prevalecerão sempre as condições definidas neste instrumento, mesmo que a proposta contenha o "de acordo" da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante prévio acordo entre as partes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.
- 3.2. A **CONTRATANTE** fará os pagamentos mediante boleto bancário de emissão da **CONTRATADA**, com vencimento no dia 25 (vinte cinco) de cada mês da prestação dos serviços.
- 3.3. O preço estipulado no item 3.1 será fixo durante a vigência deste contrato. Ao final desse período e se as partes decidirem prorrogar o Contrato, nos termos da cláusula segunda, os valores serão corrigidos pelo IGP-DI (FGV) de comum acordo entre as partes, através de aditamento ao presente instrumento.
- 3.4. Em caso de atraso no pagamento, exceto se a **CONTRATADA** não apresentar juntamente com a nota fiscal, as certidões negativas de débito, ficará a **CONTRATANTE** sujeita à multa de mora correspondente a 1% (um por cento) ao mês incidente sobre o valor devido.
- 3.5. As partes estabelecem multa por descumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente contrato, que não possuam cominações próprias, equivalentes a 2% (dois por cento) sobre o valor devido à **CONTRATADA** no mês em que ocorrer a infração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. A **CONTRATANTE** compromete-se a entregar documentos, informações e outros materiais que se fizerem necessários para a efetiva prestação dos serviços ora contratados, sendo de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, a partir da entrega efetiva, utilizar-se dos mesmos tão somente para os fins destinados.
- 4.2. A **CONTRATANTE** permite o acesso dos empregados e prepostos da **CONTRATADA** nas suas dependências, sempre que necessário, disponibilizando local adequado para que possam desenvolver os serviços.
- 4.3. A **CONTRATANTE** indicará um ou mais empregados que se encarregarão de acompanhar os empregados e prepostos da **CONTRATADA** durante todo o tempo de desenvolvimento dos serviços.

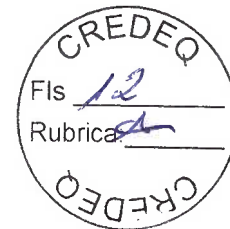
CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE

Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde SS Ltda
Av. Paulista, 509 - 17º andar - conj. 1708/13 Cep: 01311-910 - São Paulo - SP - BRASIL
Tel: 55+11+3171-2180 / Fax: 55+11+ 3289-8633 E-mail: planisa@planisa.com.br





Planisa



- 5.1. Os documentos referidos na Cláusula Quarta são confidenciais, razão pela qual a **CONTRATADA** obriga-se a manter o teor dos mesmos sob absoluto sigilo, ficando responsável, inclusive, pelos atos de seus prepostos que infrinjam tal disposição.
- 5.2. E, também, em razão da natureza dos trabalhos contratados a **CONTRATANTE** não autoriza que seja feito qualquer divulgação de qualquer espécie de resultados, pesquisas ou estudos oriundos dos trabalhos, ora contratados, que seja dirigido a veículos acadêmicos e ou comerciais, e em qualquer espécie de mídia, por meio de escritos, divulgação em congressos e cursos, sem a prévia e expressa aprovação por escrito da **CONTRATANTE**.
- 5.3. A **CONTRATANTE** terá livre acesso aos documentos pertencentes aos serviços prestados pela **CONTRATADA**, tendo o direito de fiscalização quanto à qualidade e efetividade dos serviços prestados, bem como quanto à manutenção do sigilo dos termos constantes dos documentos fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar os serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, com total observância às determinações da portaria 33/2015-GAB/SES-GO.
- 6.2. A **CONTRATADA** para a execução e a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, obriga-se a alocar todos os recursos humanos aptos a exercerem as atividades para atender à demanda proporcionada por esta avença, de forma a garantir a qualidade e a efetividade dos mesmos. A **CONTRATADA** é, portanto, inteira e exclusivamente responsável por suas atividades, pelas obrigações legais e ou contratuais vinculadas a ela e ou entre ela e seus parceiros e funcionários, inclusive, por todos os vínculos e os encargos trabalhistas contratados para cumprir direta ou indiretamente este contrato, assumindo, em consequência, a sua condição de única empregadora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TRIBUTOS

- 7.1. Eventuais novos tributos que venham impactar a receita líquida do presente contrato, serão objeto de adequação dos honorários profissionais.
- 7.2. A **CONTRATADA** declara que prestará os serviços descritos na cláusula 1.1, emitindo as respectivas Notas Fiscais por meio do estabelecimento identificado no preâmbulo do presente instrumento, em obediência ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar número 116, de 31 de julho de 2003.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

- 8.1. O presente contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, decorrente de inadimplência e culpa da parte infratora.
- 8.2. À parte infratora ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o total devido, sem prejuízo do ressarcimento de perdas e danos.
- 8.3. Este contrato resolve-se de pleno direito, independente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
 - A) por infração a qualquer de suas cláusulas ou condições

Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde SS Ltda
Av. Paulista, 509 - 17º andar - conj. 1708/13 Cep: 01311-910 - São Paulo - SP - BRASIL
Tel: 55+11+3171-2180 / Fax: 55+11+ 3289-8633 E-mail: planisa@planisa.com.br





Planisa

- B) decretação de insolvência do **CONTRATADA**
- C) nos demais casos previstos na legislação em vigor

CLÁUSULA NONA – DA LEI APLICÁVEL E DO FORO

- 9.1. O presente Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.
- 9.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para discussão de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas para que produzam um só fim de direito.

Aparecida de Goiânia, 19 de março de 2015.


ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA – CREDEQ APARECIDA DE GOIÂNIA
LUIZ ANTÔNIO DE PAULA


PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SS LTDA
AFONSO JOSÉ DE MATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:



NOME: **Gisele Ferreira Ale Andim**
RG: **23.694.473-3**
CPF: **152.882.918-29**



BEKNER & ASSOCIADOS
AUDITORIA E CONTABILIDADE

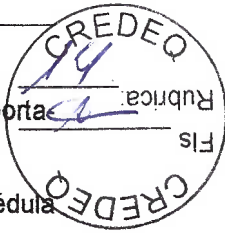
**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
PLANISA PLANEJ. E ORG. DE INSTIT.
DE SAÚDE S/C LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de alteração contratual e na melhor forma de direito,

AFONSO JOSÉ DE MATOS, brasileiro, casado, técnico de administração C.R.A. SP nº 8424 A, portador da cédula de identidade RG nº 28.310.958-0 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 103.029.990-00,

MARIA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES DE MATOS, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.321.436 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 074.105.708-57.



Ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo à Av. José Galante, 224 – 2º andar – Morumbi – CEP: 05642-000 – SP, únicos sócios componentes da sociedade denominada, **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE S/C LTDA**, com o seu contrato social de constituição registrado e arquivado no 6º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo, sob nº 15.624 em sessão de 12/05/1988 e posteriores alterações, sendo a última arquivada e registrada sob nº 84.450 em sessão de 08/10/2003, resolvem de comum acordo, efetuar as seguintes alterações:

DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade altera sua denominação social para **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE S/S LTDA**, em obediência ao código civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11/01/2003.

OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade altera seu objetivo social para prestação de serviços relativos à administração, gerenciamento, consultoria, assessoria, treinamento, estudos, pesquisas e projetos relacionados ao planejamento e organização de instituições de saúde

Estando certos e contratados, a sociedade decide ainda consolidar as alterações, alterando, ampliando, agrupando e melhorando a redação das cláusulas do contrato social, para enquadrá-lo nas novas disposições da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA

**“PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO
DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE S/S LTDA”**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob denominação social de **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE S/S LTDA**.

CLAÚSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede no foro nesta capital do Estado de São Paulo, à Av. Paulista, 509 – 17º andar – conj. 1708-13 – Cerqueira César – 01311-000.

Conselho Regional de Administração de São Paulo

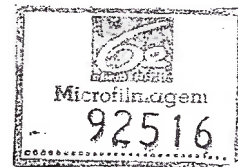
1

CARTÓRIO DO 6º TABELIÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELIÃO Al. Santos, 1470
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfrica extraída pela parte.
conforme original apresentado.

S. Paulo, 15 OUT 2003

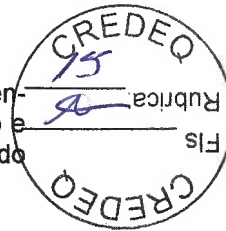
1708-13

1708-13



CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social a prestação de serviços relativos à administração, gerenciamento, consultoria, assessoria, treinamento, estudos, pesquisas e projetos relacionados ao planejamento e organização de instituições de saúde, podendo abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.



CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou as suas atividades em 12/05/1988, e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

	QUOTAS	%	TOTAL – R\$
AFONSO JOSÉ DE MATOS	90.000	90	90.000,00
MARIA DA C. DAS N. MATOS	10.000	10	10.000,00
TOTAL:	100.000	100	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A representação da sociedade, alienação de bens, contratação de serviços com terceiros, tomadas de empréstimos, concessão de avais e fianças, deverão sempre ser efetuadas pelos dois sócios acima enumerados, em conjunto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A movimentação de contas bancárias poderá ser feita por qualquer dos sócios isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Cada sócio quotista poderá efetuar uma retirada mensal a título de Pró – Labore, que será fixado por deliberações entre si, respeitando as possibilidades econômicas da sociedade e os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Conselho Regional de Administração de São Paulo

2

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
HOMERIO BANYI - TABELIÃO Al. Santos, 1470
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída pela parte,
conforme original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 15 OUT. 2014

129

PRO SEGRETO
CARTÓRIO DE NOTAS
TABELIÃO

Handwritten signatures: *Ch*, *me*, *Wlos*, *ed*



CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O sócio que desejar se retirar da sociedade, manifestará sua intenção por escrito aos demais com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo os demais sócios optarem entre a dissolução da sociedade e a exclusão do sócio retirante, apurados e pagos seus haveres na melhor forma e prazos dos parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO 1º: A insolvência, a incapacidade ou a inabilidade de um dos sócios, não dissolverá a sociedade. Em qualquer destas hipóteses poderá a sociedade impedir a aquisição das respectivas quotas por estranhos, pagando os haveres do sócio insolvente, incapaz ou inabilitado, lucros e suas quotas de capital, através da apuração de balanço especial para essa finalidade em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros e atualização monetária por índice vigente na época do evento.

PARÁGRAFO 2º: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. As quotas do sócio falecido, caberá aos seus herdeiros ou sucessores, que exercerão condominialmente os respectivos direitos, fazendo-se representar perante a sociedade, por uma só pessoa ou procurador comum. Os herdeiros ou sucessores, a título singular ou universal do falecido, não puderem ou estiverem impossibilitados de legalmente ou ainda não quiserem continuar na sociedade, suas quotas de capital e lucros, serão pagos conforme apurados na forma do parágrafo primeiro acima.

Conselho Regional de Administração de São Paulo

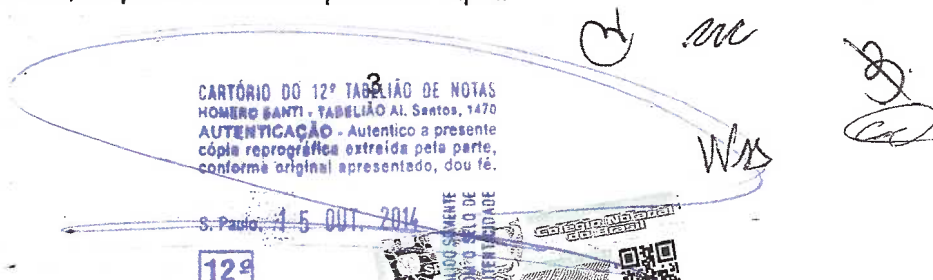
CLÁUSULA DÉCIMA - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão os liquidantes, determinando seus poderes, função e remuneração. Solvido o passivo, os sócios terão o direito da divisão do ativo líquido na proporção de sua participação nas quotas de capital social da sociedade, efetivamente integralizados até a data, bem como havendo prejuízo, esse será suportado também nas proporções das quotas do capital social de cada sócio.

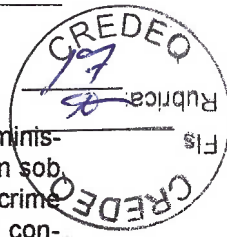
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do balanço patrimonial e do resultado ao exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas efetivas participações nos serviços executados, os lucros ou prejuízos apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, podendo assim, por liberalidade dos sócios, levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros nelas apurados, respeitando-se o disposto no caput.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESEMPEDIMENTO



Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRAS - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO 1º: Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, das quais os sócios tem pleno conhecimento e que a ela se sujeitam.

PARÁGRAFO 2º: Fica desde já eleito o Fôro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam advir oriundas deste contrato, cujo entendimento e decisão será soberana.

E, por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 30 de novembro de 2003



[Handwritten signature]
AFONSO JOSÉ DE MATOS
RG: 28.310.958-0 – SSP/SP

Maria da Conceição Barros de Matos
MARIA DA CONCEIÇÃO N. DE MATOS
RG: 4.321.436 – SSP/SP

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
BRUNO LIMA BARBOSA
RG: 28.155.456-0 - SSP/SP
CPF/MF: 216.922.918-31

[Handwritten signature]
WELLINGTON DA SILVA SOARES
RG: 35.318.672-7 - SSP/SP
CPF/MF: 219.716.288-83

[Handwritten signature]
CINTHIA MARIA BECKNER COCHI
OAB/SP: 201197

4
CANTÔNIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS
HOMERO BANTI, TABELIAO Al. Santos, 1470
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída pela parte,
conforme original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 15 OUT 2003

122



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.921.792/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/1988
NOME EMPRESARIAL PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA		
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 509	COMPLEMENTO 17 AND CJ 1709/1712
CEP 01.311-910	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 3284-4825
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/01/2015** às **08:26:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

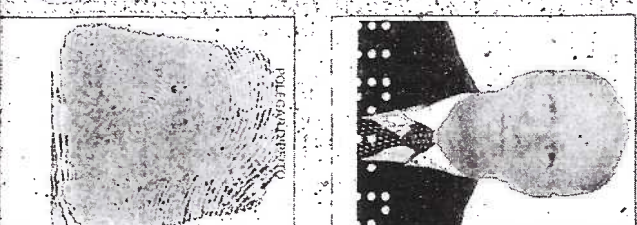
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FICARDO DUMÉNILTON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



B443-024818

02/11/05

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 28.310.958-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 02/MAR/2007

NOME AFONSO JOSÉ DE MATOS

FILIAÇÃO JOSÉ VENANCIO DE MATOS
E LEOPOLDINA BAUER DE MATOS

NATURALIDADE TORRES -RS DATA DE NASCIMENTO 29/OUT/1948

DOC. ORIGEM TORRES-RS
TORRES

CPF 103029990/00

CN: LV.A016/FLS.276V/N.004503

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIT Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
COMERCIAIS - TABELIÃO Al. Santos, 1476

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia que se encontra extraída nestas notas,
de acordo com o original apresentado, dou fé.

1042AX313955

S. Paulo, 13 NOV. 2014

128

Antônio Claret Nunes
SECRETARIE AUTORIZADO

CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 2,60

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUILLETON DAUNT

8100-0

PROIBIDO PLASTIFICAR

Maria da Conceição das Neves
ASSINATURA DO TITULAR

07475-08777

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.321.436-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/ABR/2008

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES DE MATOS

FILIAÇÃO BERNARDINO DAS NEVES

E IVONNE AVILA DAS NEVES

NATURALIDADE PELOTAS -RS DATA DE NASCIMENTO 22/SET/1949

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP JARDIM AMERICA

CC: LV.B008/FLS.086 /N.002021

CPF 074105798/57

Q. A. L. L. 21 Defenada Divisionária
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTARIAS
HOMERO SANTI - TABELÃO Nº 12
AUTENTICAÇÃO - Autenticada
cópia reprográfica extensa de parte
conforme original apresentado

S. Paulo, 17 NOV 2008

12º

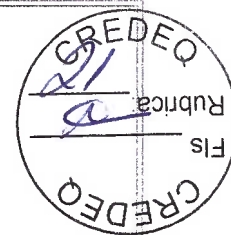
Flávio Aparecido Logo
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. PI VERBA - R\$ 2,60





PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS



Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1357685 - 2014
C.C.M. : 9.523.478-0
CNPJ / CPF : 58.921.792/0001-17
Contribuinte : PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA
Endereço : AV PAULISTA 509 17.ANDAR CONJ1709/1712
Tipo Serviço : ASSES.OU CONSULT.DE QQUER NATUREZA, NAO CONTIDA EM OU...
Início Atividades : 27/05/1988
Emitida em : 05/12/2014
Válida até : 05/03/2015

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

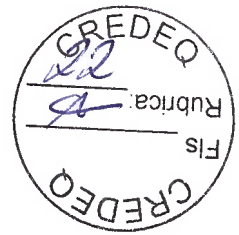
REGULAR

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).

Participação BRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA
CNPJ: 58.921.792/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:25:28 do dia 07/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2015.

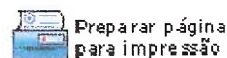
Código de controle da certidão: **DA9D.2937.EAB0.DF7B**

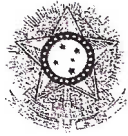
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE
S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.921.792/0001-17

Certidão nº: 68120207/2014

Expedição: 12/11/2014, às 07:41:23

Validade: 10/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS



Nº 261952014-88888792

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE
INSTITUICOES DE S
CNPJ: 58.921.792/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/10/2014.

Válida até 13/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NUMERO DO PROCESSO

* 2014 - 0.208.870 - 8 *



DADOS DO PROCESSO

ASSUNTO: 041-001
SISACOE
CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES
MOTIVO: AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

SQL/INCRA - 0003600204025-1-001

AUTUADO POR: 60-41-00-065 - SP-IQ/PA/AUT

EM: 30/07/2014

DADOS DO INTERESSADO

CGC: 58.921.792/0001-17
NOME: PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE
ENDERECO: AV PAULISTA 509
17. AND CJ 1709/1712
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR

! LOCALIZE SEU PROCESSO !
! NA INTERNET: www.prefeitura.sp.gov.br/processos !
! OU PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO 156 !



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL

01-MÊS/ANO 07/2014 02-VENCIMENTO 28/08/2014

03-NOME DO REQUERENTE PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA		04-NÚMERO DA GUIA 001.183.949-1	
05-NÚMERO DE SOL/INCRA - TIPO - REQ. 0003600204025-1-001 VM		06-ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO TAXA DE SERVIÇO PARA EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	
07-CÓDIGO TRIBUTO 595		08-	09-CTRL 9
10-EMITENTE SEHAB - <input type="checkbox"/> SEL - <input type="checkbox"/> SMSP - X <input checked="" type="checkbox"/> SE		13-NÚMERO DO PROCESSO	
11-NOME DO PROPRIETÁRIO MOSTEIRO DE SAO BENTO DE SAO PAULO		18-VALOR 41,15	
12-ENDEREÇO COMPLETO AV PAULISTA 509 17. AND CJ 1709/1712 CERQUEIRA CESAR CEP: 01311-000 TELEFONE: 000-0000 FAX: 000-0000 (CS210)			
19-DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.			
20-PAGTO. COM CHEQUE		21-BANCO	22-AGÊNCIA
23-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CEF287329072014031790000427		24-CAIXA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA	
25-DATA DE VALIDADE 28/08/2014		26-TOTAL A PAGAR R\$ *****41,15	

CEF287329072014031790000427

41,15RD1004

5959 25 001183949 1 1 0

8162000000-7 41150000250-5 00118394910-4 00028082014-3

DESTAQUE AQUI

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58921792/0001-17
Razão Social: PLANISA PLANEJ.E ORGAN.DE INSTITUICOES DE SAUDE S/CLTDA
Endereço: AV PAULISTA 509 17 ANDAR-CJ 1709/10 / CERQUEIRA CESAR /
SAO PAULO / SP / 1311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012606221870652639

Informação obtida em 29/01/2015, às 08:37:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO Nº 308/2015

CERTIFICAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INST DE SAÚDE SS LTDA, com sede à AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1708 13 BELA VISTA - na cidade de SÃO PAULO - Estado de SP, inscrita no CNPJ no. 58.921.792/0001-17, está devidamente registrada neste CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, sob o registro no. 004352 de 12 de maio de 1988 tendo como Técnico Responsável o Administrador AFONSO JOSE DE MATOS, portador do RG no. 28310958-0 - CPF no. 103.029.990-00 registrado neste Conselho Regional sob o no. 008424 de 06 de fevereiro de 1979 CERTIFICAMOS também, que a referida empresa encontra-se quite com as anuidades deste Conselho Regional de Administração de São Paulo. Esta certidão tem validade até 31 de Março de 2015, desde que o administrador responsável permaneça como tal, até o término da validade da mesma. Esta certidão tem sua autenticidade comprovada pelo selo 024844. O referido é verdade. Eu Hélio Carlos Nascimento, *P.P.C.* digitei e Adm. Heloisa Sobral da Costa Sperança - CRA-SP nº.129538 *Heloisa Sperança* Coordenadora de Atendimento, conferiu e certificou. São Paulo, 21 de janeiro de 2015.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL



CERTIDÃO Nº: 6580410

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/01/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA, CNPJ: 58.921.792/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 28 de janeiro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
 Supervisor de Serviço - SPI 3.21

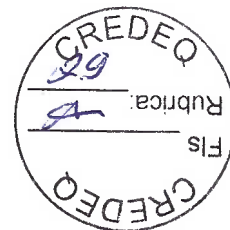
PEDIDO Nº: 0346781





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.921.792

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 6820238

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/01/2015 08:54:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

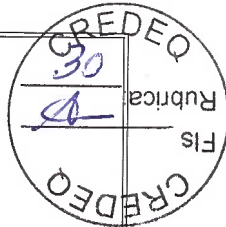
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança



FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 9.523.478-0
 Contribuinte : PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA
 Pessoa Jurídica : COMUM
 Endereço : AV PAULISTA 509 17.ANDAR CONJ1709/1712
 Bairro : CERQUEIRA CESAR
 Cep : 01311-000
 Telefone : 284-4825
 CNPJ / CPF : 58.921.792/0001-17
 Início de Funcionamento : 27/05/1988
 Data de Inscrição : 10/06/1988
 CCM Centralizador : Não Consta
 Nro. Ordem Endereço : 002 / Endereço Comercial
 Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 036.002.0402-5
 Código do Estabelecimento : 32301
 Data início Estab. : 01/01/2003
 Taxa : TFE
 Última Atualização Cadastral : 24/06/2009

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd. Anúncios(s)
03115	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
05762	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

Expedida em 29/01/2015 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



**COMUNIDADE LUZ DA VIDA
CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA
QUÍMICA – CREDEQ
PROJETO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS PARA OS HOSPITAIS
GERIDOS SOB CONTRATOS DE GESTÃO
(APARECIDA DE GOIÂNIA – GO)**

**PROJETO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS E MELHORIA
CONTÍNUA DOS RESULTADOS**

PROPOSTA DE TRABALHO

JANEIRO/15

I. OBJETIVO

Desenvolvimento de um Projeto de Gestão Estratégica de Custos e de Melhoria Contínua dos Resultados, específico às características do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ, gerido pela Organização Social de Saúde Comunidade Luz da Vida, com o objetivo da geração de informações de custos dos serviços prestados e correspondente utilização dessas informações como instrumento de gestão, controle, tomada de decisão acerca dos recursos empregados nas atividades operacionais e correspondente prestação de contas para a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás em face dos contratos de gestão firmados.

II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As atividades propostas encontram-se distribuídas nas seguintes etapas de trabalho:

ETAPA 1: DIAGNÓSTICO

Esta etapa consistirá de um diagnóstico relacionado ao porte e volume das operações, estrutura organizacional, nível de organização das informações patrimoniais, contábeis e estatísticas, de cada uma das unidades e inclui as seguintes atividades:

- 1.1. Análise do porte, perfil das especialidades médicas e "mix" das atividades operacionais, bem como indicadores estatísticos que ilustrem o nível das operações.
- 1.2. Levantamento e análise do atual sistema contábil e de custos relativo à metodologia de apuração e classificação dos custos, fontes de coleta dos dados de produção e de custos, conteúdo e nível de utilização de relatórios gerenciais disponíveis.
- 1.3. Análise do plano de contas, compreendendo a descrição analítica dos itens de custos e despesas.
- 1.4. Avaliação do nível de organização das unidades assistenciais, de apoio e administrativas acerca do suprimento dos dados estatísticos e custos, em geral, compreendidos como vitais para o processamento e geração das informações de custos.

ETAPA 2: ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS E CRITÉRIOS DE APROPRIAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Para esta etapa encontra-se prevista a definição da estruturação dos centros de custos e os critérios de apropriação dos custos, incluindo:

- 2.1. Estruturação dos centros e níveis de responsabilidade e correspondentes centros de custos, em conformidade com a necessidade de indicadores de custos e modelo de gestão.
- 2.2. Definição da metodologia e critérios de apropriação de custos (fórmulas e métodos de rateio dos custos gerais indiretos e dos centros auxiliares e administrativos).
- 2.3. Organização do processo de coleta de dados, através da identificação da disponibilidade das informações, orientações pertinentes à cada uma das fontes de coleta e fixação de cronograma para a geração dos dados.

ETAPA 3: FORMULAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E CORRESPONDENTES RELATÓRIOS GERENCIAIS

Os serviços constantes desta etapa correspondem à formulação do sistema de informações, com as seguintes atividades:

- 3.1. Constituição dos modelos de relatórios gerenciais que permitam a geração das informações adequadas às diferentes necessidades de usuários – relatórios de custos por níveis de responsabilidade, relatórios analíticos dos custos dos serviços por centros de custo.
- 3.2. Orientações especializadas à equipe de TI - Tecnologia da Informação da instituição contratante, pertinentes ao desenvolvimento e eventuais adequações dos aplicativos de informática a serem utilizados para o processamento, gestão e análise das informações gerenciais de custos.
- 3.3. Desenvolvimento de um roteiro para a implantação do sistema de custos, com um manual identificando todos os passos necessários em tecnologia, pessoal, treinamento e acompanhamento, assim como os relatórios de coleta de dados a serem preenchidos, possibilitando que o processo seja facilmente compreendido pelos gestores locais envolvidos na gestão das informações estatísticas e de custos das instituições. O material terá características didáticas de entendimento

e de fácil implantação, bem como capaz de ser adaptado às modificações que venham ocorrer ao longo das operações do sistema.

ETAPA 4: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS GESTORES

Capacitação gerencial dos gestores das Unidades de Saúde envolvidas no processo de coleta, processamento e análise dos resultados acerca da atualização dos conceitos relacionados às abordagens de custeio, metodologias de apropriação de custos hospitalares, técnicas de gestão, planejamento e análise de indicadores de desempenho de instituições de saúde.

- 4.1. Cenário atual e a necessidade da gestão de custos, informação de custos como instrumento de gestão das instituições de saúde, terminologia dos custos – conceitos e definições.
- 4.2. Abordagens de custeio: custeio por absorção, direto e custeio baseado em atividades (ABC).
- 4.3. Abordagem de custeio por absorção: classificação dos centros de custos (produtivos, auxiliares e administrativos), composição e fórmulas de apropriação dos custos – diretos e indiretos, métodos e critérios de rateio, cálculos dos custos totais e unitários dos serviços.
- 4.4. Análise de custos para fins gerenciais: indicadores de custos, análise do comportamento e variações dos custos, “benchmarking” de indicadores das instituições de saúde.

Obs.: As atividades de capacitação e treinamento dos gestores compreendem a participação dos gestores da Secretaria de Saúde e das Instituições de saúde, em eventos conjuntos que reúnam as representantes de todas as unidades de saúde e também em atividades realizadas “in loco” em cada uma das Instituições.

ETAPA 5: ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CUSTOS

Esta etapa corresponde ao acompanhamento dos processos de implantação do sistema de informações de custos.

- 5.1. Aperfeiçoamento do escopo dos indicadores operacionais e de custos visando ampliar as possibilidades de utilização desses instrumentos para a gestão interna

das unidades de saúde, bem como atender as necessidades de informações definidas pela Secretaria da Saúde.

- 5.2. Melhoria do processo interno de comunicação das informações gerenciais facilitando, assim, a participação dos diferentes níveis de gestão das Instituições no processo de análise e tomada de decisão, ao mesmo tempo em que contempla a inserção dessas informações no banco de dados da Secretaria da Saúde.
- 5.3. Orientações e acompanhamento do processamento das informações de custos visando a certificação da confiabilidade dos indicadores e correspondente utilização dos instrumentos gerenciais gerados pela metodologia de apropriação dos custos para o planejamento e gestão dos recursos empregados pelas Instituições.
- 5.4. Orientações e apoio acerca da consolidação dos indicadores operacionais e de custos, os quais serão utilizados para avaliar o desempenho das Instituições em relação às demonstrações de “melhores práticas e benchmarking” disponíveis a partir da estruturação do banco de indicadores da Secretaria da Saúde, os quais contemplam também, análises especializadas pertinentes ao nível de complexidade assistencial das unidades. A plataforma heCos é flexível quanto à formatação de indicadores e poderá ser preparada para eventuais solicitações específicas da SES-GO.
- 5.5. Orientações e correspondente apoio pertinente à seleção, processamento e análise de custos estruturados sob a unidade de procedimentos, os quais deverão ser elegíveis em função da relevância financeira, volume e nível de abrangência do “mix” das especialidades médicas das Instituições.
- 5.6. Apoio na preparação das apresentações e discussões dos fóruns que venham a ser programados pela Secretaria da Saúde envolvendo as diferentes Instituições selecionadas.

III. APLICAÇÕES GERENCIAIS

1. Gerar informações individualizadas por Instituição, ao nível dos centros de custos, produtos e serviços, permitindo a análise comparativa das mesmas, e o acompanhamento contínuo das operações.
2. Propiciar informações consolidadas e comparativas, permitindo a avaliação, acompanhamento e controle de cada Instituição, como também o estabelecimento de indicadores de desempenho.
3. Estabelecer e consolidar um conjunto de indicadores de desempenho das ações de assistência à saúde.
4. Servir de instrumento de gestão e correspondente melhoria da eficácia na alocação dos recursos humanos e materiais.
5. Permitir a geração de relatórios gerenciais de custos das atividades e, em decorrência, disseminar a participação de todos os gestores internos na avaliação e análise dos custos sob as suas responsabilidades.
6. Subsidiar com elementos que permitam a avaliação do custeio das atividades das unidades à saúde em relação a indicadores de custos disponíveis, os quais permitirão a efetiva gestão da produtividade das Instituições ligadas à Secretaria da Saúde.

IV. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades descritas acima serão desenvolvidas sob uma Direção Técnico-Executiva, cujas atribuições compreenderão a definição das diretrizes do trabalho, a metodologia utilizada, a integração da equipe, o dimensionamento das atividades internas, preparação e apresentação de relatórios junto à Diretoria.

Todas as atividades que envolvam a participação do pessoal interno, verificação de documentos e acompanhamento das atividades serão realizadas nas instalações do Hospital, as quais serão objeto de programações analíticas mensais durante todo o período do projeto.

As atividades de análise e avaliação da documentação pertinente, relatórios e demais atividades que exijam a exclusiva participação dos consultores serão elaborados nas instalações da Planisa.

O processamento dos custos será executado mediante a utilização do sistema denominado *heCos – Health Costs Manager*, desenvolvido pela NCI – Soluções em Saúde, empresa parceira da Planisa. Trata-se de um sistema 100% WEB, de alta escalabilidade (na nuvem), com acesso de qualquer lugar, a qualquer momento. Este recurso possibilita rapidez, simplicidade e padronização das informações com geração dos indicadores de custo em tempo real.

A plataforma *heCos* dispõe de suporte permanente de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00 hs e de um amplo apoio de ferramentas de suporte on line e tutoriais. A utilização em operações similares à proposta para o Estado de Goiás tem se mostrado estável e segura.

V. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Estimamos o período de 12 (doze) meses para a realização dos trabalhos e o seguinte cronograma das atividades:

ITEM	ETAPAS DE TRABALHO	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	DIAGNÓSTICO.												
1.1	Análise do porte, perfil das especialidades médicas												
1.2	Levantamento e análise do atual sistema contábil e custos.												
1.3	Análise do plano de contas												
1.4	Avaliação do nível de organização das unidades assistenciais, de apoio e administrativas.												
2	ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS E CRITÉRIO RATEIO												
2.1	Estruturação dos centros e níveis de responsabilidade												
2.2	Definição da metodologia e critérios de apropriação de custos.												
2.3	Organização do processo de coleta de dados												
3	FORMULAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E CORRESPONDENTES RELATÓRIOS GERENCIAIS												
3.1	Constituição dos modelos de relatórios gerenciais.												
3.2	Orientações especializadas à equipe de TI.												
3.3	Roteiro para a implementação do sistema de custos.												
4	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS GESTORES.												
4.1	Cenário atual e necessidade da gestão de custos, informação de custos, terminologia dos custos.												
4.2	Abordagens de Custeio.												
4.3	Abordagem de Custeio por Absorção.												
4.4	Análises de custos para fins gerenciais												
5	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CUSTOS												
5.1	Aperfeiçoamento do escopo dos indicadores operacionais												
5.2	Melhoria do processo interno de comunicação das informações gerenciais.												
5.3	Orientações e acompanhamento do processo das informações de custos												
5.4	Orientações acerca da consolidação dos indicadores operacionais e de custos												
5.5	Orientações e correspondente apoio pertinentes à seleção, processamento e análise de custos.												
5.6	Apoio na preparação das apresentações e discussões dos fóruns programados pela Secretaria da Saúde.												

VI. EQUIPE DE TRABALHO

Os trabalhos serão desenvolvidos por uma equipe de trabalho composta por profissionais das áreas de custos hospitalares, administração hospitalar e finanças, sob a Coordenação Técnica de uma Direção especializada em projetos de gestão de custos hospitalares estruturados para o modelo de gestão similar ao adotado pelo Governo de Goiás e, portanto, com metodologia amplamente testada em vários estados da federação.

VII. HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Os honorários profissionais foram estabelecidos em função do porte das operações e da complexidade do hospital.

Os valores para faturamento mensal incluem todos os honorários profissionais, despesas de viagem, custo da licença de uso do aplicativo de informática *heCos – Health Costs Manager* e a capacitação dos profissionais da SES-GO e daqueles indicados pelas OSS's.

Em razão do exposto, estabelecemos os seguintes honorários profissionais:

- 1° ao 12° mês, valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais).
- 13° mês em diante, valor mensal de R\$3.571,00 (três mil quinhentos e setenta e um reais).

Observação: O valor do contrato do segundo ano será reajustado pelo IGP(DI) da FGV no 13° mês.

VIII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser realizados até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês da prestação de serviços.



9

IX. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.

X. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação de serviços dar-se-á através de contrato de prestação de serviços a ser firmado entre as Organizações Sociais de Saúde e a Planisa.

A presente contratação poderá ser rescindida por quaisquer das partes a qualquer tempo, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, devidamente fundamentado, sem direito a qualquer indenização.

São Paulo, 30 de janeiro de 2015.

Afonso José de Matos
Diretor Presidente

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta de débito: 1626 / 003 / 00002752-0



Representação numérica do código de barras:

34191.75009 00418.020269 20015.890005 7 64090000492500

Data do vencimento: 25/04/2015
Nome do banco: ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R\$): 4.925,00
Identificação da operação: PLANISA

Data de débito: 27/04/2015
Data/hora da operação: 27/04/2015 00:45:11



Código da operação: 00357232

Chave de segurança: GLWQ4PWNNCKEEN5R

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**DESPESA PAGA COM
RECURSO DO CONTRATO
DE GESTÃO 02/2014-SES
CREDEQ - GO**

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 4931 Série 0, emitido em 06/04/2015 20150407u568921792000117	Número da Nota 00011156													
	Data e Hora de Emissão 06/04/2015 14:45:03													
	Código de Verificação MGXH-DTLX													
PRESTADOR DE SERVIÇOS														
 Planisa CPF/CNPJ: 58.921.792/0001-17 Nome/Razão Social: PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA Endereço: AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01317-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 9.523.478-0 UF: SP													
TOMADOR DE SERVIÇOS														
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CPF/CNPJ: 02.812.043/0012-50 Endereço: Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260 Município: Aparecida de Goiânia														
Inscrição Municipal: ---- UF: GO E-mail: george.silva@credeq-go.org.br														
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS														
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----														
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS														
Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orcamento e Assessoria de Gestao														
<table border="1"> <tr> <td rowspan="6" style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">R E T E N Ç Ã O</td> <td>VALOR BRUTO</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>IRRF</td> <td>R\$ 75,00</td> </tr> <tr> <td>ISSQN</td> <td>R\$</td> </tr> <tr> <td>INSS</td> <td>R\$</td> </tr> <tr> <td>PIS/COFINS/CSSL</td> <td>R\$</td> </tr> <tr> <td>VALOR LIQUIDO</td> <td>R\$ 4.925,00</td> </tr> </table>		R E T E N Ç Ã O	VALOR BRUTO	R\$ 5.000,00	IRRF	R\$ 75,00	ISSQN	R\$	INSS	R\$	PIS/COFINS/CSSL	R\$	VALOR LIQUIDO	R\$ 4.925,00
R E T E N Ç Ã O	VALOR BRUTO		R\$ 5.000,00											
	IRRF		R\$ 75,00											
	ISSQN		R\$											
	INSS		R\$											
	PIS/COFINS/CSSL		R\$											
	VALOR LIQUIDO	R\$ 4.925,00												
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00														
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)										
-	75,00	-	-	-										
Código do Serviço 03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.														
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)										
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00										
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte											
-		-	-											
OUTRAS INFORMAÇÕES														
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4931 Série 0, emitido em 06/04/2015; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2015;														

**DESPEZA PAGA COM
RECURSO DO CONTRATO
DE GESTÃO 02/2014-SES
CREDEQ - GO**

Recibo de Entrega

Banco 341

Documento Boleto NS-11156 1	Emissao 06/04/2015	Vencimento 25/04/2015	Nosso Numero 4180	Valor 4.925,00
---------------------------------------	------------------------------	---------------------------------	-----------------------------	--------------------------

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida - 02.812.043/0012-50
Beneficiário: PLANISA - 58.921.792/0001-17

Data/Assinatura

Prezado(a) cliente
Associação Comunidade Luz da Vida ,

Encaminhamos abaixo o **Boleto NS-11156 1.**

referente à: **NFSe: 11156**



Atenciosamente,
PLANISA

**DESPESA PAGA COM
RECURSO DO CONTRATO
DE GESTÃO 02/2014-SES
CREDEQ - GO**

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

Recibo do Pagado

Vencimento 25/04/2015	Agência/Código do Beneficiário 0262/00158-9	Número do Documento NS-11156 1	Nosso Número 175/00004180-2
Valor do Documento 4.925,00	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida - CNPJ 02.812.043/0012-50 Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - 74986-260 Aparecida de Goiânia-GO			

Sacador/Avalista

Beneficiário **PLANISA - CNPJ 58.921.792/0001-17**

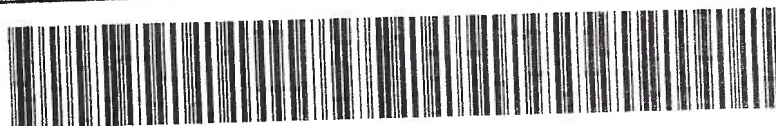
Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.75009 00418.020269 20015.890005 7 6409000049250

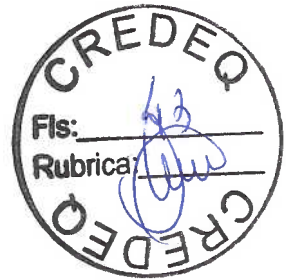
Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento			Vencimento 25/04/2015
Beneficiário PLANISA		CPF/CNPJ do Beneficiário 58921792000117	Agência/Código do Beneficiário 0262/00158-9
Endereço do Beneficiário		Espécie Doc DM	Acerte N
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário			(x) Valor 4.925,00
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida - CNPJ 02.812.043/0012-50 Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - 74986-260 Aparecida de Goiânia-GO			(-) Desconto/Abatimento
Sacador/Avalista			(-) Outras Deduções
Código de Baixa			(+) Mora/Multa
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
			Número do Documento NS-11156 1
			Data do Processamento 06/04/2015
			Data do Documento 06/04/2015

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto Via Internet Banking CAIXA



Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID

Conta de débito: 1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:

34191.75009 00428.910269 20015.890005 1 64390000492500

Data do vencimento: 25/05/2015

Nome do banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Valor (R\$): 4.925,00

Identificação da operação: PLANISA

Data de débito: 25/05/2015

Data/hora da operação: 25/05/2015 11:29:47

Código da operação: 00420097

Chave de segurança: 1W8ACAM7V1T5M058

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 4968 Série 0, emitido em 04/05/2015

Número da Nota

00011193

Data e Hora de Emissão

04/05/2015 12:39:15

Código de Verificação

E9YQ-A14C

20150518u58921792000117

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Planisa

CPF/CNPJ: 58.921.792/0001-17

Inscrição Municipal: 9.523.478-0

Nome/Razão Social: PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA

Endereço: AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CPF/CNPJ: 02.812.043/0012-50

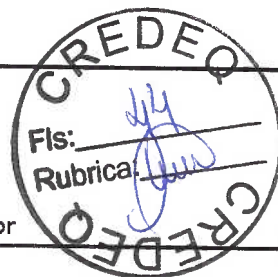
Inscrição Municipal: ---

Endereço: Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260

Município: Aparecida de Goiânia

UF: GO

E-mail: george.silva@credeq-go.org.br



INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão

RETENÇÃO	VALOR BRUTO	R\$ 4.925,00
	IRRF	R\$ 75,00
	ISSQN	R\$
	INSS	R\$
	PIS/COFINS/CSSL	R\$
	VALOR LIQUIDO	R\$ 4.850,00

**DESPESA PAGA COM
RECURSO DO CONTRATO
DE GESTÃO 02/2014-SES
CREDEQ - GO**

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSSL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	-	-	-
Código do Serviço				
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4968 Série 0, emitido em 04/05/2015; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2015;

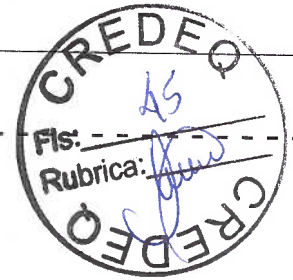
Banco 341

Recibo de Entrega

Documento Boleto NS-11193 1	Emissao 04/05/2015	Vencimento 25/05/2015	Nosso Numero 4289	Valor 4.925,00
---------------------------------------	------------------------------	---------------------------------	-----------------------------	--------------------------

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida - 02.812.043/0012-50
Beneficiario: PLANISA - 58.921.792/0001-17

Data/Assinatura



Prezado(a) cliente
Associação Comunidade Luz da Vida ,

Encaminhamos abaixo o **Boleto NS-11193 1.**

referente à: NFSe: 11193

Atenciosamente,
PLANISA

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

Recibo do Pagador

Vencimento 25/05/2015	Agência/Código do Beneficiário 0262/00158-9	Número do Documento NS-11193 1	Nosso Número 175/00004289-1
Valor do Documento 4.925,00	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador Associação Comunidade Luz da Vida - CNPJ 02.812.043/0012-50
Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - 74986-260 Aparecida de Goiânia-GO

Sacador/Avalista

Beneficiário PLANISA - CNPJ 58.921.792/0001-17

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.75009 00428.910269 20015.890005 1 64390000492500

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento				Vencimento 25/05/2015	
Beneficiário PLANISA		CPF/CNPJ do Beneficiário 58921792000117		Agência/Código do Beneficiário 0262/00158-9	
Endereço do Beneficiário				Nosso Número 175/00004289-1	
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor 4.925,00	
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário				(-) Desconto/Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida - CNPJ 02.812.043/0012-50 Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - 74986-260 Aparecida de Goiânia-GO				Número do Documento NS-11193 1	
Sacador/Avalista				Data do Processamento 05/05/2015	
				Data do Documento 05/05/2015	

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Comprovante de pagamento de boleto
Via Internet Banking CAIXA



Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID

Conta de débito: 1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:

34191.75009 00441.940269 20015.890005 3 64700000492500

Data do vencimento: 25/06/2015

Nome do banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Valor (R\$): 4.925,00

Identificação da operação: PLANISA

Data de débito: 25/06/2015

Data/hora da operação: 25/06/2015 12:34:32

Código da operação: 00403849

Chave de segurança: 9WUT1SRU15F2NSVE

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 5145 Série 0, emitido em 01/06/2015

20150602u58921792000117

Número da Nota

00011370

Data e Hora de Emissão

01/06/2015 11:12:35

Código de Verificação

XWVGJ-5HXM

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **58.921.792/0001-17**

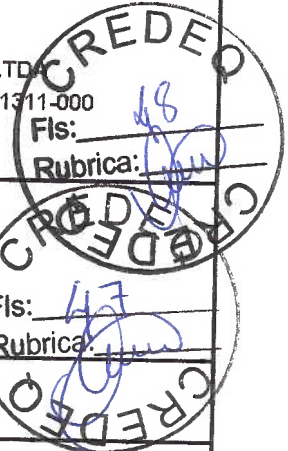
Inscrição Municipal: **9.523.478-0**

Nome/Razão Social: **PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUCOES DE SAUDE S/S LTDA**

Endereço: **AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**

CPF/CNPJ: **02.812.043/0012-50**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260**

Município: **Aparecida de Goiânia**

UF: **GO**

E-mail: **george.silva@credeq-go.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão

RETENÇÃO	VALOR BRUTO	R\$ 5.000,00
	IRRF	R\$ 75,00
	ISSQN	R\$
	INSS	R\$
	PIS/COFINS/CSSL	R\$
	VALOR LIQUIDO	R\$ 4.925,00

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	-	-	-
Código do Serviço				
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5145 Série 0, emitido em 01/06/2015; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2015;

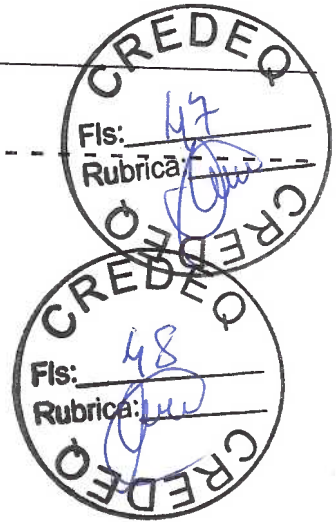
Banco 341

Recibo de Entrega

Documento Boleto NS-11370 1	Emissao 01/06/2015	Vencimento 25/06/2015	Nosso Numero 4419	Valor 4.925,00
---------------------------------------	------------------------------	---------------------------------	-----------------------------	--------------------------

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida - 02.812.043/0012-50
 Beneficiario: PLANISA - 58.921.792/0001-17

Data/Assinatura



Prezado(a) cliente
Associação Comunidade Luz da Vida ,

Encaminhamos abaixo o **Boleto NS-11370 1.**

referente à: **NFSe: 11370**

Atenciosamente,
PLANISA

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

Recibo do Pagado

Vencimento 25/06/2015	Agência/Código do Beneficiário 0262/00158-9	Número do Documento NS-11370 1	Nosso Número 175/00004419-4
Valor do Documento 4.925,00	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida - CNPJ 02.812.043/0012-50 Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - 74986-260 Aparecida de Goiânia-GO			
Sacador/Avalista Benef PLANISA - CNPJ 58.921.792/0001-17			

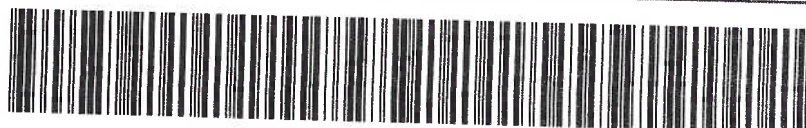
Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.75009 00441.940269 20015.890005 3 64700000492501

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento				Vencimento 25/06/2015	
Beneficiário PLANISA				CPF/CNPJ do Beneficiário 58921792000117	
Endereço do Beneficiário				Agência/Código do Beneficiário 0262/00158-9	
Espécie Doc DM		Aceite N		Nosso Numero 175/00004419-4	
so do Banco 175		Espécie R\$		(x) Valor 4.925,00	
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário				(-) Desconto/Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+/-) Mora/Multa	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida - CNPJ 02.812.043/0012-50 Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - 74986-260 Aparecida de Goiânia-GO				Número do Documento NS-11370 1	
Sacador/Avalista				Data do Processamento 02/06/2015	
				Data do Documento 02/06/2015	
				Código de Baixa	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



CAIXA**2ª Via - Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA



Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta de débito:	1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:
34191.09008 00075.700260 20015.890005 1 68820000469250

Data do vencimento:	10/08/2016
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R\$):	4.692,50
Identificação da operação:	PLANISA

Data de débito:	10/08/2016
Data/hora da operação:	10/08/2016

Código da operação:	00352244
Chave de segurança:	PJ7W01STK0MFGPQZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 7731 Série 0, emitido em 01/08/2016

20160802u58921792000117

Número da Nota

00013956

Data e Hora de Emissão

01/08/2016 09:13:47

Código de Verificação

6VED-GXTF

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Planisa

CPF/CNPJ: 58.921.792/0001-17

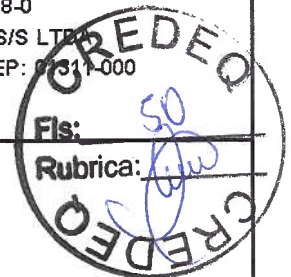
Inscrição Municipal: 9.523.478-0

Nome/Razão Social: PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTA

Endereço: AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000

Município: São Paulo

UF: SP



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CPF/CNPJ: 02.812.043/0012-50

Inscrição Municipal: ----

Endereço: Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260

Município: Aparecida de Goiânia

UF: GO

E-mail: alberto.filho@credeq-go.org.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão
Ref. mes Jul/16

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
NF nº 13956

Data de emissão 01/08/2016

Empresa Planisa Planejamento

Data 01/08/2016

Assinatura

Alberto José de Faria Filho

Supervisor Administrativo Financeiro

CREDEQ

RETENÇÃO	VALOR BRUTO	R\$ 5.000,00
	IRRF	R\$ 75,00
	ISSQN	R\$
	INSS	R\$
	PIS/COFINS/CSSL	R\$ 232,50
	VALOR LIQUIDO	R\$ 4.692,50

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES
CREDEQ - GO

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSSL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	50,00	150,00	32,50

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 7731 Série 0, emitido em 01/08/2016; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2016;

Banco Itaú S.A. | 341-7**Recibo de Entrega**

Documento NS-13956 1	Emissão 01/08/2016	Vencimento 10/08/2016	Nosso Número 109/00000757-0	Valor 4.692,50
-------------------------	-----------------------	--------------------------	--------------------------------	-------------------

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida
Beneficiário: PLANISA-58921792000117

Data / Assinatura



Prezado(a) cliente

Associação Comunidade Luz da Vida ,Encaminhamos abaixo o **Boleto NS-13956 1.**referente à: **NFSe: 13956,**Atenciosamente,
PLANISA.**Banco Itaú S.A. | 341-7****Recibo do Pagador**

Vencimento 10/08/2016	Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9	Número do documento NS-13956 1	Nosso Número 109/00000757-0
Valor do Documento 4.692,50	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50
Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Aparecida de Goiânia - GO

Sacado/Avalista

Beneficiário PLANISA CNPJ: 58.921.792.0001/17
Av Paulista, 509 - 1311910 - São Paulo - SP

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7**34191.09008 00075.700260 20015.890005 1 68820000469250**

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento				Vencimento 10/08/2016
Beneficiário PLANISA		CPF/CNPJ do Beneficiário 58921792000117		Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9
Endereço do Beneficiário 1311910 - Av Paulista, 509 - São Paulo - SP		Espécie Doc DM	Aceite N	Nosso Número 109/00000757-0
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor 4.692,50
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário				(-) Desconto/Abatimento
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50 Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Aparecida de Goiânia - GO		Número do Documento NS-13956 1		Data do Processamento 01/08/2016
Sacador/Avalista		Código de Baixa		Data do Documento 01/08/2016

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.921.792/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/1988
NOME EMPRESARIAL PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA		
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 509	COMPLEMENTO 17 AND CJ 1709/1712
CEP 01.311-910	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 3284-4825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/08/2016** às **08:34:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/08/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S
LTDA**
CNPJ: 58.921.792/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

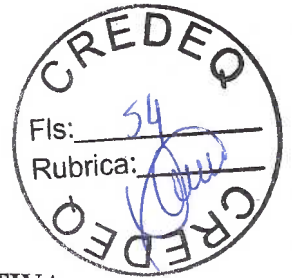
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:03:46 do dia 18/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2017.

Código de controle da certidão: **3A1E.6AC6.21B5.A281**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14906620

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

58.921.792/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.433.664.556

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 AGOSTO DE 2016

HORA: 8:36:33:8

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58921792/0001-17
Razão Social: PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE SS LTDA
Endereço: AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1709 1712 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 1311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2016 a 13/08/2016

Certificação Número: 2016071502482908890307

Informação obtida em 02/08/2016, às 08:38:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pág. 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.921.792/0001-17
Certidão nº: 73914021/2016
Expedição: 02/08/2016, às 08:38:55
Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA



Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta de débito: 1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:

34191.09008 00101.860260 20015.890005 5 69130000469250

Data do vencimento: 10/09/2016
Nome do banco: ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R\$): 4.692,50
Identificação da operação: PLANISA



Data de débito: 12/09/2016
Data/hora da operação: 12/09/2016 17:36:10

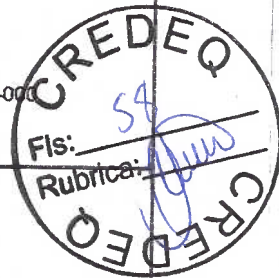
Código da operação: 00388917
Chave de segurança: VK670J8J6Y90HPY5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

03/2015

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 7894 Série 0, emitido em 01/09/2016 20160902u58921792000117	Número da Nota 00014119			
	Data e Hora de Emissão 01/09/2016 13:23:26 Código de Verificação IHNL-G4PP			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 Planisa CPF/CNPJ: 58.921.792/0001-17 Nome/Razão Social: PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA Endereço: AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000 Município: São Paulo UF: SP	Inscrição Municipal: 9.523.478-0 E-mail: alberto.filho@credeq-go.org.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CPF/CNPJ: 02.812.043/0012-50 Endereço: Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260 Município: Aparecida de Goiânia UF: GO				
E-mail: alberto.filho@credeq-go.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão Referente ao mês de Agosto/2016				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito. NF nº <u>24559</u> Data de emissão <u>01/09/2016</u> Empresa <u>Planisa Planejamento</u> Data <u>01/09/2016</u> Assinatura <u>[assinatura]</u></p> </div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;"> DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO </div>				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	50,00	150,00	32,50
Código do Serviço				
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 7894 Série 0, emitido em 01/09/2016; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2016;				



Alberto José de Faria Filho
Supervisor Administrativo Financeiro
CREDEQ

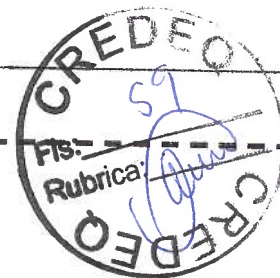
Banco Itaú S.A. | 341-7**Recibo de Entrega**

Documento NS-14119 1	Emissão 01/09/2016	Vencimento 10/09/2016	Nosso Número 109/00001018-6	Valor 4.692,50
-------------------------	-----------------------	--------------------------	--------------------------------	-------------------

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida

Beneficiário: PLANISA-58921792000117

Data / Assinatura



Prezado(a) cliente

Associação Comunidade Luz da Vida ,

Encaminhamos abaixo o Boleto NS-14119 1.

referente à: NFSe: 14119,

Atenciosamente,
PLANISA.**Banco Itaú S.A. | 341-7****Recibo do Pagador**

Vencimento 10/09/2016	Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9	Número do documento NS-14119 1	Nosso Número 109/00001018-6
Valor do Documento 4.692,50	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50
Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - 74986260 - Aparecida de Goiânia - GO

Sacado/Avalista

Beneficiário: PLANISA CNPJ: 58.921.792.0001/17
Av Paulista, 509 - 1311910 - São Paulo - SP

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7**34191.09008 00101.860260 20015.890005 5 69130000469250**

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento			Vencimento 10/09/2016	
Beneficiário PLANISA			CPF/CNPJ do Beneficiário 58921792000117	Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9
Endereço do Beneficiário 1311910 - Av Paulista, 509 - São Paulo - SP			Espécie Doc DM	Accite N
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário			Nosso Número 109/00001018-6	
			(-) Valor do Documento 4.692,50	
			(-) Desconto/Abatimento	
			(-) Outras Deduções	
			(+) Mora/Multa	
			(+) Outros Acréscimos	
			(-) Valor Cobrado	
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50 Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - 74986260 - Aparecida de Goiânia - GO			Número do Documento NS-14119 1	
			Data do Processamento 01/09/2016	
Sacador/Avalista			Data do Documento 01/09/2016	
			Código de Baixa	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



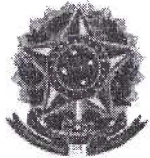
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.921.792/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/1988
NOME EMPRESARIAL PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO AV PAULISTA		NÚMERO 509	COMPLEMENTO 17 AND CJ 1709/1712
CEP 01.311-910	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 3284-4825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/09/2016** às **09:44:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/09/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S
LTDA**
CNPJ: 58.921.792/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:55:43 do dia 24/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2017.

Código de controle da certidão: **75B6.4788.9FA6.C2D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 15115447

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
58.921.792/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.545.534.646

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

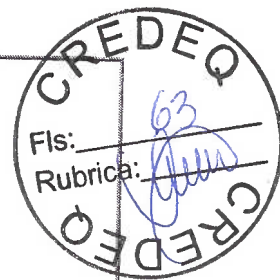
LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 SETEMBRO DE 2016

HORA: 9:45:57:9

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58921792/0001-17
Razão Social: PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE SS LTDA
Endereço: AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1709 1712 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 1311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2016 a 20/09/2016

Certificação Número: 2016082201550022630244

Informação obtida em 09/09/2016, às 09:47:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.921.792/0001-17
Certidão n°: 88507516/2016
Expedição: 09/09/2016, às 09:47:39
Validade: 07/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

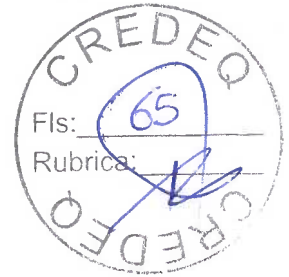
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta de débito:	1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:
34191.09008 00118.870260 20015.890005 2 69740000469250

Data do vencimento:	10/11/2016
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R\$):	4.692,50
Identificação da operação:	PLANISA

Data de débito:	10/11/2016
Data/hora da operação:	10/11/2016 14:59:41

Código da operação:	00465060
Chave de segurança:	4HP6K0EU19PCZN9H

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 8182 Série 0, emitido em 03/10/2016

20161017u58921792000117

Fls.: 66
 Número da Nota Fiscal: **00014409**
 Data e Hora de Emissão: **13/10/2016 15:18:06**
 Código de Verificação: **HUDY-TUUX**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Planisa

CPF/CNPJ: **58.921.792/0001-17** Inscrição Municipal: **9.523.478-0**
 Nome/Razão Social: **PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA**
 Endereço: **AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA** Inscrição Municipal: **----**
 CPF/CNPJ: **02.812.043/0012-50**
 Endereço: **Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260**
 Município: **Aparecida de Goiânia** UF: **GO** E-mail: **alberto.filho@credeq-go.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão Referente ao mês de Setembro/2016

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
 NF nº 24409
 Data de emissão 13/10/2016
 Empresa Planisa
Planejamentos
 Data 13/10/2016
 Assinatura [Signature]

Francisco de Assis Queiroz
 Diretor Administrativo Financeiro
 CREDEQ

RETENÇÃO	VALOR BRUTO	R\$ 5.000,00
	IRRF	R\$ 75,00
	ISSQN	R\$
	INSS	R\$
	SIS/COFINS/CSSL	R\$ 232,50
	VALOR LÍQUIDO	R\$ 4.692,50

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	50,00	150,00	32,50

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00

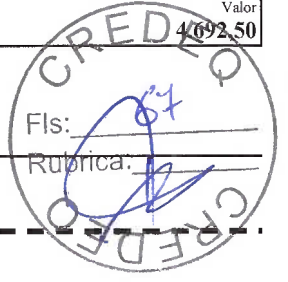
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8182 Série 0, emitido em 03/10/2016; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2016;

DESPEZA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ-GO

Banco Itaú S.A. 341-7		Recibo de Entrega		
Documento NS-14409 1	Emissão 03/10/2016	Vencimento 10/11/2016	Nosso Número 109/00001188-7	Valor 4.692,50
Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50				
Beneficiário: PLANISA - 58.921.792.0001/17				



Data / Assinatura

Prezado(a) cliente

Associação Comunidade Luz da Vida ,

Encaminhamos abaixo o **Boleto NS-14409 1** :

referente à: NFSe: 14409,

Atenciosamente,
PLANISA.

Banco Itaú S.A. 341-7		Recibo do Pagador		
--------------------------------	--	--------------------------	--	--

Vencimento 10/11/2016	Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9	Número do documento NS-14409 1	Nosso Número 109/00001188-7
Valor do Documento 4.692,50	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

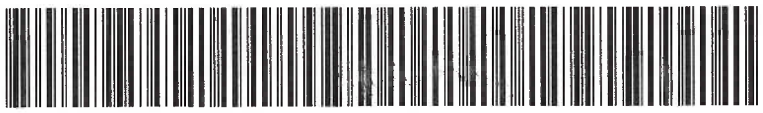
Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50
Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO

Sacado/Avalista
Beneficiário: PLANISA CNPJ: 58.921.792.0001/17 Autenticação Mecânica
Av Paulista, 509 - Conj 1706 14 - Cerqueira Cesar - 1311910 - São Paulo - SP

Banco Itaú S.A. 341-7	34191.09008 00118.870260 20015.890005 2 69740000469250
--------------------------------	---

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 10/11/2016
Beneficiário PLANISA			CPF/CNPJ do Beneficiário 58.921.792.0001/17		Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9
Data do Documento 03/10/2016	Número do Documento NS-14409 1	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 03/10/2016	Nosso Número 109/00001188-7
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 4.692,50
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO					02.812.043.0012/50
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.921.792/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/1988
NOME EMPRESARIAL PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 509	COMPLEMENTO 17 AND CJ 1709/1712	
CEP 01.311-910	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 3284-4825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/11/2016 às 08:52:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/11/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S
LTDA
CNPJ: 58.921.792/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:17:33 do dia 31/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2017.

Código de controle da certidão: **4FB7.0C85.6BE2.EAF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15422007

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
 58.921.792/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.556.464.563

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 NOVEMBRO DE 2016

HORA: 8:54:8:3

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58921792/0001-17
Razão Social: PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE SS LTDA
Endereço: AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1709 1712 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 1311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2016 a 05/12/2016

Certificação Número: 2016110603173998190569

Informação obtida em 09/11/2016, às 08:54:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página: 1 de 1

Rubrica:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE
S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.921.792/0001-17
Certidão n°: 120110335/2016
Expedição: 09/11/2016, às 08:58:42
Validade: 07/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

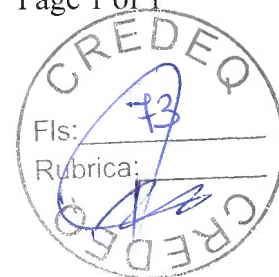
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID**Conta de débito:** 1626 / 003 / 00002752-0**Representação numérica do código de barras:**

34191.09008 00122.080260 20015.890005 1 70040000469250

Data do vencimento: 10/12/2016**Nome do banco:** ITAU UNIBANCO S.A.**Valor (R\$):** 4.692,50**Identificação da operação:** PLANISA**Data de débito:** 12/12/2016**Data/hora da operação:** 12/12/2016 11:09:41**Código da operação:** 00499942**Chave de segurança:** 44M8HZ6RR4A5P0ER**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DESPESA PAGA COM
RECURSO DO CONTRATO
DE GESTÃO 02/2014-SES
CHAVEQ-03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARTA DE CORREÇÃO

Nº 1 - ANEXADA EM 08/12/2016

Número da Nota: **00014515**
 Data e Hora de Emissão: **01/11/2016 14:34:09**
 Código de Verificação: **FEEP-P93I**

2016120158921792000117

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Planisa

CPF/CNPJ: **58.921.792/0001-17** Inscrição Municipal: **9.523.478-0**
 Nome/Razão Social: **PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA**
 Endereço: **AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**
 CPF/CNPJ: **02.812.043/0012-50** Inscrição Municipal: **----**
 Endereço: **Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260**
 Município: **Aparecida de Goiânia** UF: **GO** E-mail: **alberto.filho@credeq-go.org.br**

DESCRIÇÃO

Referente ao mês de Outubro/2016.

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
 NF nº 14515
 Data de emissão 01/11/2016
 Empresa Planisa planejamento
 Data 01/11/2016
 Assinatura _____

RETENCÃO	VALOR BRUTO	R\$ 5.000,00
	IRRF	R\$ 75,00
	ISSQN	R\$
	INSS	R\$
	PIS/COFINS/CSSL	R\$ 232,50
	VALOR LIQUIDO	R\$ 4.692,50

Rildo Clemente Severino
 Supervisor Administrativo Financeiro
 CREDEQ

COFINS	CSSL	INSS	IRPJ	PIS
R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 75,00	R\$ 32,50

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III - o número da nota e a data de emissão;
- IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

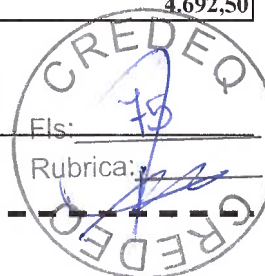
DESPESA PAGA COM RECIBO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS - GO

341-7

Recibo de Entrega

Emissão 01/11/2016	Vencimento 10/12/2016	Nosso Número 109/00001220-8	Valor 4.692,50
-----------------------	--------------------------	--------------------------------	-------------------

Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50
PLANISA - 58.921.792.0001/17



Data / Assinatura

Prezado(a) cliente

Associação Comunidade Luz da Vida,

Encaminhamos abaixo o Boleto NS-14515 1.

referente à NFSe: 14515.

Atenciosamente,
PLANISA.

Banco Itaú S.A. | 341-7

Recibo do Pagador

Vencimento 10/12/2016	Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9	Número do documento NS-14515 1	Nosso Número 109/00001220-8
Valor do Documento 4.692,50	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50
Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO

Sacador/Avalista

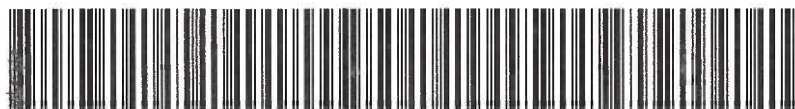
Beneficiário PLANISA CNPJ: 58.921.792.0001/17 Autenticação Mecânica
Av Paulista, 509 - Conj 1706 14 - Cerqueira Cesar - 1311910 - São Paulo - SP

Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09008 00122.080260 20015.890005 1 70040000469250

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 10/12/2016
Beneficiário PLANISA			CPF/CNPJ do Beneficiário 58.921.792.0001/17		Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9
Data do Documento 01/11/2016	Número do Documento NS-14515 1	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 01/11/2016	Nosso Número 109/00001220-8
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 4.692,50
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO					02.812.043.0012/50
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S
LTDA**
CNPJ: 58.921.792/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:28:27 do dia 18/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2017.

Código de controle da certidão: **5B99.716A.E5BA.D1F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 15613033

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ
VÁLIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **58.921.792/0001-17**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.471.411.554

EMITIDA VIA INTERNET

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58921792/0001-17
Razão Social: PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE SS LTDA
Endereço: AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1709 1712 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 1311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2016 a 24/12/2016

Certificação Número: 2016112503331730279004

Informação obtida em 09/12/2016, às 10:49:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.921.792/0001-17
Certidão nº: 121556370/2016
Expedição: 09/12/2016, às 10:28:08
Validade: 06/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta de débito:	1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:
34191.09008 00146.340260 20015.890005 6 70350000469250

Data do vencimento:	10/01/2017
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R\$):	4.692,50
Identificação da operação:	PLANISA

Data de débito:	10/01/2017
Data/hora da operação:	10/01/2017 13:26:31

Código da operação:	00850746
Chave de segurança:	TG705S92HAYPUA4N

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DESPESA PAGA COM
RECURSO DO CONTRATO
DE GESTÃO 02/2014-SES
CREDEQ - GO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 8445 Série 0, emitido em 01/12/2016

Número da Nota

00014672

Data e Hora de Emissão

01/12/2016 10:57:29

Código de Verificação

DRVE-I3BD

20161201u58921792000117

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Planisa

CPF/CNPJ: **58.921.792/0001-17**

Inscrição Municipal: **9.523.478-0**

Nome/Razão Social: **PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA**

Endereço: **AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**

CPF/CNPJ: **02.812.043/0012-50**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260**

Município: **Aparecida de Goiânia**

UF: **GO**

E-mail: **alberto.filho@credeq-go.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão Referente ao mês de Novembro/2016.

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
 NF nº 14672
 Data de emissão 01/12/2016
 Empresa Planisa planejamento
 Data 01/12/2016
 Assinatura _____

RETENÇÃO	VALOR BRUTO	R\$ 5.000,00
	IRRF	R\$ 75,00
	ISSQN	R\$ -
	INSS	R\$ -
	PIS/COFINS/CSLL	R\$ 242,50
	VALOR LÍQUIDO	R\$ 4.692,50

Rildo Clemente Severino
 Supervisor Administrativo Financeiro
 CREDEQ

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	50,00	150,00	32,50

Código do Serviço
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8445 Série 0, emitido em 01/12/2016; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2017;

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 62/2014-SES CREDEQ - GO

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
 NF nº _____
 Data de emissão ____/____/____
 Empresa _____
 Data ____/____/____
 Assinatura _____

Banco Itaú S.A. | 341-7

Recibo de Entrega

2 1	Emissão 01/12/2016	Vencimento 10/01/2017	Nosso Número 109/00001463-4	Valor 4.692,50
Beneficiário: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50 PLANISA - 58.921.792.0001/17				



Data / Assinatura

Prezado(a) cliente

Associação Comunidade Luz da Vida ,

Encaminhamos abaixo o Boleto NS-14672 1.

referente à: NFSe: 14672,

Atenciosamente,
PLANISA.

Banco Itaú S.A. | 341-7

Recibo do Pagador

Vencimento 10/01/2017	Agência/Código do beneficiário 0262/00158-9	Número do documento NS-14672 1	Nosso Número 109/00001463-4
Valor do Documento 4.692,50	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50
Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO

Sacado/Avalista

Beneficiário: PLANISA CNPJ: 58.921.792.0001/17 Autenticação Mecânica
Av Paulista, 509 - Conj 1706 14 - Cerqueira Cesar - 1311910 - São Paulo - SP

Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09008 00146.340260 20015.890005 6 70350000469250

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento				Vencimento 10/01/2017	
Beneficiário PLANISA			CPF/CNPJ do Beneficiário 58.921.792.0001/17		Agência/Código do beneficiário 0262/00158-9
Data do Documento 01/12/2016	Número do Documento NS-14672 1	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 01/12/2016	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 4.692,50
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO				02.812.043.0012/50	
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.921.792/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/1988
NOME EMPRESARIAL PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 509	COMPLEMENTO 17 AND CJ 1709/1712	
CEP 01.311-910	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 3284-4825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2017** às **09:28:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Fls: 89
Rubrica:

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58921792/0001-17
Razão Social: PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE SS LTDA
Endereço: AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1709 1712 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 1311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2017 a 31/01/2017

Certificação Número: 2017010203220311550893

Informação obtida em 09/01/2017, às 09:27:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página: 1 de 1

Rubrica:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.921.792/0001-17
Certidão n°: 122858870/2017
Expedição: 09/01/2017, às 09:28:27
Validade: 07/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S
LTDA**
CNPJ: 58.921.792/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:28:27 do dia 18/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2017.

Código de controle da certidão: **5B99.716A.E5BA.D1F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15770561

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____ CNPJ
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **58.921.792/0001-17**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.494.289.747 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 JANEIRO DE 2017 HORA: 9:29:30:6



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.421.666-9**

Prazo de Validade: até 07/02/2017

CNPJ: 58.921.792/0001-17

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE JANEIRO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta de débito:	1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:
34191.09008 00166.470260 20015.890005 5 70660000469250

Data do vencimento:	10/02/2017
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R\$):	4.692,50
Identificação da operação:	PLANISA

Data de débito:	10/02/2017
Data/hora da operação:	10/02/2017 13:52:20

Código da operação:	00788857
Chave de segurança:	XLFO07KQNCJ8W987

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**DESPEZA PAGA COM
RECURSO DO CONTRATO
DE GESTÃO 02/2014-SES
CREDEQ - GO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 8579 Série 0, emitido em 04/01/2017

207 70105058921792000117

Número da Nota
00014806
Data e Hora de Emissão
04/01/2017 13:09:21
Código de Verificação
BBSA-KBLQ



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Planisa

CPF/CNPJ: **58.921.792/0001-17** Inscrição Municipal: **9.523.478-0**
Nome/Razão Social: **PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA**
Endereço: **AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**
CPF/CNPJ: **02.812.043/0012-50** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260**
Município: **Aparecida de Goiânia** UF: **GO** E-mail: **financeiro@credeq-go.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão Referente ao mês de Dezembro/2016.

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
NF nº 14806
Data de emissão 04/01/17
Empresa Planisa Planej. e Org. de Inst. de Saúde S.2
Data 04/01/17
Assinatura _____

RETENÇÃO	VALOR BRUTO	R\$ 5.000,00
	IRRF	R\$ 75,00
	ISSQN	R\$
	INSS	R\$
	PIS/COFINS/CSSL	R\$ 232,50
	VALOR LIQUIDO	R\$ 4.692,50

Rildo Clemente Severino
Supervisor Administrativo Financeiro
CREDEQ

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSSL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	50,00	150,00	32,50

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

OUTRAS INFORMAÇÕES

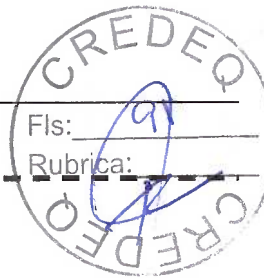
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8579 Série 0, emitido em 04/01/2017; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2017;

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

Recibo de Entrega

Emissão 04/01/2017	Vencimento 10/02/2017	Nosso Número 109/00001664-7	Valor 4.692,50
-----------------------	--------------------------	--------------------------------	-------------------

Beneficiário: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50
 PLANISA - 58.921.792.0001/17



Data / Assinatura

Prezado(a) cliente

Associação Comunidade Luz da Vida ,

Encaminhamos abaixo o **Boleto NS-14806 1.**

referente à: **NFSe: 14806.**

Atenciosamente,
PLANISA.

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

Recibo do Pagador

Vencimento 10/02/2017	Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9	Número do documento NS-14806 1	Nosso Número 109/00001664-7
Valor do Documento 4.692,50	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50
 Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO

Sacador/Avalista Beneficiário PLANISA CNPJ: 58.921.792.0001/17 Autenticação Mecânica
 Av Paulista, 509 - Conj 1706 14 - Cerqueira Cesar - 1311910 - São Paulo - SP

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09008 00166.470260 20015.890005 5 70660000469250

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento	Vencimento 10/02/2017
Beneficiário PLANISA	CPF/CNPJ do Beneficiário 58.921.792.0001/17
Data do Documento 04/01/2017	Agencia/Código do beneficiário 0262/00158-9
Número do Documento NS-14806 1	Nosso Número 109/00001664-7
Espécie Doc DM	Data do Processamento 04/01/2017
Aceite N	(=) Valor do Documento 4.692,50
Quantidade	(-) Desconto
(x) Valor	(-) Outras Deduções/Abatimento
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO	02.812.043.0012/50
Sacador/Avalista	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Rildo Severino <rildo.severino@credeq.com.br>

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ - RETENÇÕES SOBRE NFS 14806 PLANISA

14 de fevereiro de 2017 11:11

José Luis <fiscal@taxs.com.br>
 Para: Rildo Severino <rildo.severino@credeq-go.org.br>, FRANCISDALVA <franciseiro@credeq-go.org.br>, francisco queiroz@credeq-go.org.br
 Cc: Kleudo Santos <gerencia@taxs.com.br>, WANDERSON CARLOS DA SILVA <fiscal@taxs.com.br>

Rildo,

Ao que se refere às retenções:

Obs.: Guia de IRRF já foi encaminhada em e-mail anteriormente.

INFORMAÇÕES NFS		RETENÇÕES										VALORES	
		IMPOSTOS RETIDOS	ALÍQUOTAS APLICADAS	VALOR BRUTO NFS	DEDUÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO RETIDO	VENCIMENTO	GUIA	TOTAL RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO NFS		
Nº NFS	14806	(I) IRRF	1,5%	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 75,00		JÁ ENVIADO ANTERIORMENTE	307,50	4.692,50		
FORNECEDOR	PLANISA PLANEJAMENTO	(II) CSRF	4,65%		R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 232,50	20/03/2017	EM ANEXO				
EMISSÃO	04/01/2017	(III) ISSQN	0,0%		R\$ -	R\$ -	R\$ -		NÃO OBRIGADO A RETER				
VENCIMENTO	10/02/2017	(IV) INSS	0%		R\$ -	R\$ -	R\$ -		NÃO OBRIGADO A RETER				

(I) Retenção do IRRF.**DECRETO 3000/99****IRRF:** Reter, conforme decreto 3000/99 sobre a alíquota de 1,5%, pois o serviço consta dentre as atividades sujeitas à retenção.

Art. 647. Estão sujeitas à incidência do imposto na fonte, à alíquota de um e meio por cento, as importâncias pagas ou creditadas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, civis ou mercantis, pela prestação de serviços caracterizados de natureza profissional.

6. assessoria e consultoria técnica (exceto o serviço de assistência técnica prestado a terceiros e concemente a ramo de indústria ou comércio explorado pelo prestador do serviço);

(II) Retenções CSRF.

CSRF (PIS/COFINS/CSLL) 4,65%: Deverá reter conforme legislação abaixo, no entanto o fato gerador para emissão da Guia apenas ocorre quando a nota fiscal for paga, sendo assim no momento que recebemos o processo de pagamento, estaremos lhes enviando esta para ser paga.



Art. 30. Os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de **serviços profissionais**, sujeitos a retenção na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se inclusive aos pagamentos efetuados por:

- I - associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos;

(III) Retenções do ISS

ISS - ISSQN: Não reter. Pois conforme Lei complementar 046/2011 (código tributário de Aparecida de Goiânia) art. 74, o imposto será devido no local do prestador, ou seja, São Paulo, ficando o prestador responsável pelo seu recolhimento.

Lei Complementar 046 de 2011

Art. 74 – O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas no parágrafo primeiro deste artigo, quando o imposto será devido no local da prestação.

(IV) Retenção do INSS

INSS: Não reter, pois o serviço de assessoria e consultoria não estão sujeitas a retenções, conforme art. 143 do IN RFB 971/09.

Art. 143. Não se sujeita à retenção, a prestação de serviços de:

- II - assessoria ou consultoria técnicas;

Por gentileza confirmar o recebimento deste;

Desde já, agradeço!



José Luís

Departamento Fiscal

62 4053-9495



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.921.792/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/1988
NOME EMPRESARIAL PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO AV PAULISTA		NÚMERO 509	COMPLEMENTO 17 AND CJ 1709/1712
CEP 01.311-910	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 3284-4825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/02/2017** às **09:07:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/02/2017



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 15961906

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
58.921.792/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.554.336.568

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 FEVEREIRO DE 2017

HORA: 9:6:29:0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S
LTDA**
CNPJ: 58.921.792/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:28:27 do dia 18/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2017.

Código de controle da certidão: **5B99.716A.E5BA.D1F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE
S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.921.792/0001-17
Certidão n°: 124345578/2017
Expedição: 09/02/2017, às 09:05:30
Validade: 07/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58921792/0001-17
Razão Social: PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE SS LTDA
Endereço: AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1709 1712 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 1311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020903193219404505

Informação obtida em 09/02/2017, às 09:05:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.499.326-6**

Prazo de Validade: até 10/03/2017

CNPJ: 58.921.792/0001-17

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE FEVEREIRO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA



Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID				
Conta de débito:	1626 / 003 / 00002752-0				
Representação numérica do código de barras:	34191.09008	00180.980260	20015.890005	1	70940000469250
Data do vencimento:	10/03/2017				
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.				
Valor (R\$):	4.692,50				
Identificação da operação:	PLANISA				
Data de débito:	10/03/2017				
Data/hora da operação:	10/03/2017 13:06:06				
Código da operação:	00915691				
Chave de segurança:	VTJVS66SPN7TGNYP				

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 8809 Série 0, emitido em 01/02/2017

Número da Nota

00015035

Data e Hora de Emissão

01/02/2017 11:10:03

Código de Verificação

XI9X-HM9V

20170203u58921792000117

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Planisa

CPF/CNPJ: **58.921.792/0001-17**

Inscrição Municipal: **9.523.478-0**

Nome/Razão Social: **PLANISA PLANEJAMENTO E ORG. DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA**

Endereço: **AV PAULISTA 00509, 17.ANDAR CONJ1709/1712 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01311-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**

CPF/CNPJ: **02.812.043/0012-50**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Avenida Copacabana 0, Chacara 20 - Expansul - CEP: 74986-260**

Município: **Aparecida de Goiânia**

UF: **GO**

E-mail: **financeiro@credeq-go.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados para a implantação da metodologia de Custos, Orçamento e Assessoria de Gestão

Atesto que o Serviço/Material, foi executado/Entregue conforme descrito.
 NF nº 15035
 Data de emissão 01/02/17
 Empresa Planisa Planejamento e Org. de Instit. de Saúde
 Data 02/02/17
 Assinatura _____

Rildo Clemente Severino
 Supervisor Administrativo Financeiro
 CREDEQ

RETENÇÃO	VALOR BRUTO	R\$ 5.000,00
	IRRF	R\$ 75,00
	ISSQN	R\$ -
	INSS	R\$ -
	PIS/COFINS/CSSL	R\$ 232,50
	VALOR LIQUIDO	R\$ 4.692,50

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	50,00	150,00	32,50

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	5,00%	250,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8809 Série 0, emitido em 01/02/2017; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2017;

A. 341-7

Recibo de Entrega

Emissão 01/02/2017	Vencimento 10/03/2017	Nosso Número 109/00001809-8	Valor 4.692,50
-----------------------	--------------------------	--------------------------------	-------------------

Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50
PLANISA - 58.921.792.0001/17

Assinatura



Prezado(a) cliente

Associação Comunidade Luz da Vida ,

Encaminhamos abaixo o **Boleto NS-15035 1.**

referente à: NfSe: 15035,

Atenciosamente,
PLANISA.

Banco Itaú S.A. | 341-7

Recibo do Pagador

Vencimento 10/03/2017	Agência/Código do beneficiário 0262/00158-9	Número do documento NS-15035 1	Nosso Número 109/00001809-8
Valor do Documento 4.692,50	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador: Associação Comunidade Luz da Vida CNPJ: 02.812.043.0012/50
Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO

Sacado/Avalista

Beneficiário PLANISA CNPJ: 58.921.792.0001/17
Av Paulista, 509 - Conj 1706 14 - Cerqueira Cesar - 1311910 - São Paulo - SP

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09008 00180.980260 20015.890005 1 70940000469250

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento				Vencimento 10/03/2017
Beneficiário PLANISA		CPF/CNPJ do Beneficiário 58.921.792.0001/17		Agência/Código do beneficiário 0262/00158-9
Data do Documento 01/02/2017	Número do Documento NS-15035 1	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 01/02/2017
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário				(=) Valor do Documento 4.692,50
				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções/Abatimento
				(+) Mora/Multa/Juros
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador Associação Comunidade Luz da Vida Avenida Copacabana, SN - Chácara 20 - Expansul - 74986-260 - Aparecida de Goiânia - GO				02.812.043.0012/50
Sacador/Avalista				Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Rildo Severino <rildo.severino@taxs.com.br>

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ - RETENÇÕES SOBRE NFS 15035 PLANISA

3 de fevereiro de 2017

Para: José Luis <fiscal@taxs.com.br>
 Para: FRANCISDALVA <financeiro@credeq-go.org.br>, francisco.queiroz@credeq-go.org.br, Rildo Severino <rildo.severino@credeq-go.org.br>
 Cc: Kleudo Santos <gerencia@taxs.com.br>, WANDERSON CARLOS DA SILVA <fiscal@taxs.com.br>

Rildo,

Ao que se refere às retenções:

Nº NFS	INFORMAÇÕES NFS	IMPOSTOS RETIDOS	ALÍQUOTAS APLICADAS	VALOR BRUTO NFS	DEDUÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO RETIDO	VENCIMENTO	GUIA	VALORES	
										TOTAL RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO NFS
15015		(I) IRRF	1,5%	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 75,00	20/03/2017	EM ANEXO		
	PLANISA	(II) CSRF	4,65%		R\$ -	R\$ -	R\$ 232,50			RETER QUANDO FOR PAGO	
	01/02/2017	(III) ISSQN	0,0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -			NÃO OBRIGADO A RETER		
	VENCIMENTO	(IV) INSS	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -			NÃO OBRIGADO A RETER		
										307,50	4.692,50

(I) Retenção do IRRF.

DECRETO 3000/99

IRRF: Reiter, conforme decreto 3000/99 sobre a alíquota de 1,5%, pois o serviço consta dentre as atividades sujeitas à retenção.

Art. 647. Estão sujeitas à incidência do imposto na fonte, à alíquota de um e meio por cento, as importâncias pagas ou creditadas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, civis ou mercantis, pela prestação de serviços caracterizadamente de natureza profissional.

6. assessoria e consultoria técnica (exceto o serviço de assistência técnica prestado a terceiros e concernente a ramo de indústria ou comércio explorado pelo prestador do serviço);

(II) Retenções CSRE.

CSRF (PIS/COFINS/CSLL) 4,65%: Deverá reter conforme legislação abaixo, no entanto o fato gerador para emissão da Guia apenas ocorre quando a nota fiscal for paga, sendo assim no momento que recebermos o processo de pagamento, estaremos lhes enviando está para ser paga.

LEI No 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.



Receita Federal do Brasil
Recibo de Inscrição e de Situação Cadastral

Preenchido em: _____

Para os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.921.792/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/1988
NOME EMPRESARIAL PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 509	COMPLEMENTO ANDAR 17 CONJ 1703/1704 CONJ 1706/1714
CEP 01.311-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	TELEFONE (11) 3171-2180 / (11) 3289-8633	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANISA@PLANISA.COM.BR	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **15:53:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.921.792/0001-17
Certidão n°: 125705533/2017
Expedição: 10/03/2017, às 09:44:45
Validade: 05/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.921.792/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

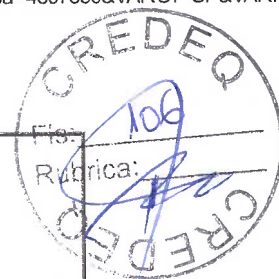
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58921792/0001-17
Razão Social: PLANISA PLANEJ E ORGAN DE INSTITUICOES DE SAUDE SS LTDA
Endereço: AV PAULISTA 509 17 AND CJ 1709 1712 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 1311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022802182209734821

Informação obtida em 09/03/2017, às 15:52:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WHATYS PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
CNPJ: 07.831.652/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:18:23 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2017.

Código de controle da certidão: **DFB9.3BDB.637E.1EBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 16117646

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
58.921.792/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.565.614.556

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 MARCO DE 2017

HORA: 15:52:45:7



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.542.510-5**

Prazo de Validade: até 07/04/2017

CNPJ: 58.921.792/0001-17

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE MARCO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.